

TITULAR: ELBE POSPISSIL

C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

- FICHA-

-1-

-I.B.

-aim-

MATRÍCULA N.º 2081

TRUBICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 1-B-1-B, subdivisão do lote nº 1-B-1 da planta José Olindo Stochero e outros, com a indicação fiscal nº53-086-27.000 do Cadastro Municipal, situado no arrabalde do Pilarzinho nesta Capital, sem frente, localizado na parte dos fundos do lote 1-A que faz frente para a rua Des. Hugo Simas, tendo 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão de um lado, onde limita com o lote fiscal 10.000, 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) de outro lado, onde limita com o lote nº 1-B-1-A, tendo de largura de um lado 10,00m (dez metros), onde limita com o lote nº 1-B-2 e de outro lado 14,10m (quatorze metros e dez centímetros), onde limita com o lote 1-A ao qual será unificado, com a área de 302,53m², sem benfeitorias.*.*.*.*.*.*.*

PROPRIETÁRIOS - VALENTIM DUDA (Id.RG. nº115.613-Pr e CPF nº017.461.979-00), vidraceiro e sua mulher Magdalena Duda (Id.RG. nº1.298.901-Pr), do lar, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de bens, residentes à rua Hugo Simas nº 5.300, nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 537 do Registro Geral des-
te cartório, datado de 21 de maio de 1.976.*.*.*.*.*

Curitiba, 21 de junho de 1.982. O Oficial:

R-1- 12081 - Por escritura pública lavrada às fls. 390 do livro 171, aos 23 de março de 1.982, nas notas do tabelião distrital do Taboão desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 27.833/82-D, VALENTIM DUDA e sua mulher Magdalena Duda, com as identificações e qualificações supra, venderam o imóvel a que se refere esta matrícula a IZA BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA (Id. nº 1.315.938-Pr e CPF nº 085.115.009-87), brasileira, casada, do lar, residente à rua Des. Hugo Simas nº 3.520, nesta Capital, pela importância de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) foram pagos anteriormente em moeda corrente e legal do país, de cuja importância eles vendedores disseram dar plena e irrevogável quitação, devendo o saldo restante de Cr\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) ser pago através de 17 (dezessete) notas promissórias assim discriminadas: 09 (nove) notas promissórias no valor de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) cada uma; 07 (sete) notas promissórias no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) cada uma e 1 (uma) nota promissória no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), com vencimento a primeira delas para o dia 20 de abril de 1.982 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente ao vencido, emitidas pela compradora em favor do vendedor marido, que as recebeu, conferiu e achou exatas, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil. (Prot. nº 27.833 de 20-04-82-tit-2695058-1 - Aval. Cr\$1.700.000,00-custas:3,0 VRC=Cr\$15.000,00-lsb/jra-Cart.Taboão). Curitiba, 21 de junho de 1.982. O Oficial:

R-2-12.081 - (Prot. 164.269 de 28/10/2009 - ARRE

-SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Nos autos de Ação de Despejo nº 1223/2007 do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, em que é requerente **MÔNICA SILVESTRE** e requeridos **JEFFERSON GROCHOSKI** e **IZA BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto**, para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$11.995,17 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 164.269/2009-D, o auto de arresto lavrado nos aludidos autos aos 31 de julho de 2009 e a documentação a ele apensa. (Custas: 783 VRC = R\$82,21 - Funrejus: R\$23,99 - jkn/as-Part.). Curitiba, **04** de novembro de 2009. O Oficial do Registro:

[Assinatura]

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-3-12.081 - (Prot. 187.875 de 14/08/2012 - **PENHORA**) - Nos autos de Ação de Despejo Falta Pagto sob nº 1223/2007 do Juízo de Direito do Cartório da 4ª Vara Cível desta Capital, em que é requerente **MONICA SILVESTRE** e requeridos **JEFFERSON GROCHOSKI** e outro, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$20.891,89 (vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 187.875/2012-D, o termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 19 de junho de 2012 e documentação a ele apensa. (Custas: 1053 VRC = R\$148,47 - Funrejus: R\$41,78 - as/nf-Part.). Curitiba, **21** de agosto de 2012. O Oficial do Registro:

[Assinatura]

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr

SEGUE